



LEI Nº 4.399/2014.

ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTAIR CARDOSO RITTES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.282, de 30 de outubro de 2013 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2014, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), objetivando suprir dotações orçamentárias que se evidenciaram insuficientes no decorrer do exercício financeiro no orçamento geral deste Ente Federado, mas propriamente do Poder Legislativo Municipal.

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 4.283, de 30 de outubro de 2013 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a fazer face as despesas de coordenação, manutenção e desenvolvimento dos serviços de responsabilidade do respectivo Órgão.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterada a Lei nº. 4.294, de 02 de dezembro de 2013 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a atender despesas que se evidenciaram



insuficientes no decorrer do exercício financeiro, deste Ente Federado, mas propriamente do Poder Legislativo Municipal.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2.001 – Manutenção, Coordenação e Desenvolvimento das
Atividades do Poder Legislativo

3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

Art. 5º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzido parcialmente a dotação orçamentária abaixo especificada, em conformidade com a Lei Federal 4.320/64, art. 43, inciso III do § 1º e demais constitucionais e legais vigentes.

01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.1.001 – Aquisição de Móveis, Constr. Ampli. Equip. e Material Permanente
para o Poder Legislativo

4.4.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
CERQUEIRA, 16 DE DEZEMBRO 2014.**

ALTAIR CARDOSO RITTES

Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado nesta mesma data na forma da Lei.
Data 16/12/2014.

GILMAR BRIZOLA DE CAMPOS

Secretario Municipal